



INDICAÇÃO 060/2026

À Mesa Diretora

Câmara Municipal de Carmo da Mata

Exmo. Sr. Presidente,

A vereadora **PRISCILA PIASSI BORGES**, de acordo com o contido no artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores deste município, vem INDICAR a Excelentíssima Prefeita Municipal, o que segue:

Que determine ao setor competente a adoção de providências visando a implantação de atendimento neuropsicológico na rede pública municipal de saúde, mediante contratação de profissional especializado, celebração de convênios ou parcerias com instituições e clínicas especializadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda de grande relevância social apresentada pela Associação AMA – Mães Atípicas, entidade que atua na defesa dos direitos de crianças com necessidades especiais no município.

Atualmente, observa-se a ausência de atendimento neuropsicológico na rede pública municipal, o que tem ocasionado sérios prejuízos às famílias, especialmente no que se refere ao diagnóstico precoce e acompanhamento adequado de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH). Tal realidade tem gerado atraso na identificação de condições clínicas importantes; dificuldades no desempenho escolar das crianças; sobrecarga emocional e financeira das famílias.

A disponibilização desse atendimento contribuirá significativamente para a promoção da saúde, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das crianças e seus familiares, além de refletir positivamente no sistema educacional do município.

Diante disso, sugere-se que o Executivo Municipal avalie a viabilidade da implementação do serviço, podendo este ser ofertado por meio de contratação de profissional especializado, parcerias com clínicas ou integração com a rede pública de saúde.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026.

Priscila Piassi

Vereadora